

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR

Titular - CPF 187080059/15

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 084.18

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 23ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº **2245-75/2014**, requerido por **Condomínio Conjunto Residencial Moradias Buriti** contra **Maria do Camargo e outro**, na forma como segue:

Apartamento nº 205 no 1º pavimento do bloco 29 do Conjunto Residencial Buriti, situado na Rua Iris Antônio Campos nº 250, com área construída de 40,39 m², área comum de 0,60 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 29951 da 9ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 67.027.022; que se avalia o IMÓVEL em **R\$ 123.000,00**

(CENTO E VINTE E TRES MIL REAIS)

Curitiba, 18 de Fevereiro de 2018.

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial

